



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 132/2023

**Proponentes: Luciano Navar Boeno Menendez
Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, DESSE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VIABILIZANDO A AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA OS GARIS E DEMAIS SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS AO SOL, A FIM DE PROTEGÊ-LOS DOS EFEITOS NOCIVOS DO MESMO EM SUAS VIDAS.

SOLICITO, AINDA, QUE SEJA AMPLIADO O NÚMERO DE GARIS PARA ATENDER O DISTRITO DE ARAGUAYA, TENDO EM VISTA QUE A DEMANDA DESSES PROFISSIONAIS TÊM AUMENTADO E ATUALMENTE CONTA APENAS COM TRÊS GARIS, BEM COMO, TAMBÉM SEJA CONTRATADO UM CORTADOR DE GRAMA.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, visando proteção aos mesmos por executarem suas atividades ao sol, amenizando os seus efeitos nocivos sobre a pele, bem como à sua vida num todo.

Portanto, considerando a relevância do atendimento ao que segue, tendo em vista que os referidos profissionais merecem e fazem jus ao mesmo, espero poder contar com a compreensão desse Executivo Municipal, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de viabilizar a disponibilização de protetores solares a esses profissionais, evitando assim, que os mesmos sejam acometidos pelos efeitos negativos do sol.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2023.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **19/12/2023 15:49**

Checksum: **672D78F91ABC266900A347EC2A25C456434958B6E2E52443FE873DC4ECC59DBC**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.